



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.662 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 13.736 de 23 de março de 2020, a qual interrompeu as férias, a partir do dia 23 de março de 2020, ao Servidor Público Municipal, **LEANDRO FARIA DIAS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA**;

Considerando a Portaria nº. 14.630 de 12 de janeiro de 2021, a qual concedeu 09 dias de férias remanescentes, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 2.178 do dia 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria 14.630 de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
